



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 040/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, Processo nº 040/2023, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES AOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRAÍ-MG, A REALIZAR-SE NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2023, CONFORME ARTIGO 13 INCISO “VI” DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. O valor total dos serviços será de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai - MG, 27 de abril de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai